



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 251/2021.

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER CONJUNTO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei que Institui o “Dia Municipal da Juventude no Município de Saquarema”, a ser celebrado no dia 12 de agosto.

CONCLUSÃO

Após detida análise, as Comissões concluíram que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo atender a demandas da população de Saquarema através da Secretaria Municipal de Saúde e Administração Pública Direta do Município, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer das Comissões pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador